|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | AIA |
| ASSUNTO | **Convite - Convenção anual do *American Institute of Architects* - AIA** |

DELIBERAÇÃO Nº 012/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), no dia 22 de fevereiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o convite recebido em 9 de fevereiro pelo Conselheiro Fernando Márcio de Oliveira, como coordenador da CRI-CAU/BR, para participar do evento AIA Conference on Architecture 2018, entre os dias 21 e 23 de Junho no Javits Center em Nova Iorque, Estados Unidos da América; e

Considerando que a participação no evento anual havia sido contemplada no Plano de Ação e Orçamento da CRI-CAU/BR para o ano de 2018, aprovado pela Deliberação CRI-CAU/BR nº 022/2017;

**DELIBERA:**

1. Propor ao Plenário a participação do coordenador da CRI, conselheiro Fernando Márcio de Oliveira, na convenção anual do American Institute of Architects – Instituto Americano de Arquitetos (AIA), em atendimento ao convite da entidade estadunidense;
2. Como preparação para a representação, adotar a seguinte estratégia:
	1. Buscar agendas durante o evento com as entidades com as quais os CAU já possui cooperação consolidada para reavaliação dos planos de trabalhos conjuntos;
	2. Mapear mercados estratégicos junto às entidades parceiras e contatar as respectivas entidades de representação profissional que participarem da convenção do AIA para o estreitamento de relações;
	3. Verificar junto ao AIA e ao Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) a disponibilidade de espaço para a divulgação do Congresso Mundial da UIA RIO 2020.

Brasília – DF, 22 de fevereiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Márcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |